

Prefeitura do Município de Sarandi

PACO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665

Estado do Paraná

DECRETO Nº 022/83.

<u>Súmula:-</u> Nomeia Servidor para o cargo de Coorde nador do Mobral .

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.lº)-Fica nomeada a professora SANDRA PORELLI, para exercer o car go de SUPERVISORA MUNICIPAL DO MOBRAL- Movimento Brasileiro de Alfabetização, neste Município, percebendo os vencimentosconsignados na Lái Municipal nº 03, de 11.02.83.

Art.2º)-Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará - em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUICIPAL, 10 de março de 1.983.

JULIO BIFON

(Prefeito Municipal)

JI.

